

Comitê Técnico Saúde / IBA

Ata de Reunião Ordinária do dia 09/06/2026

Local: meet.google.com/vrv-tkhc-mms (reunião virtual)

Participantes

| | | |
|---|------|------|
| José Antônio Lumertz | MIBA | 448 |
| magali rodrigues zeller | MIBA | 687 |
| Saulo R Lacerda | MIBA | 894 |
| Raquel Marimon da Cunha | MIBA | 931 |
| Andrea Cristina Fonseca Cardoso | MIBA | 999 |
| Andrea Mente | MIBA | 1088 |
| Maria Aurenice Campos | MIBA | 1186 |
| Sandra Regina Odeli | MIBA | 1209 |
| Kátia Bezerra da Silva | MIBA | 1337 |
| Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker | MIBA | 1474 |
| Simone Cristina Odeli | MIBA | 1506 |
| Oclair Custodio dos Santos | MIBA | 1985 |
| Tatiana Xavier gouvêa | MIBA | 2135 |
| Fábio Santana Moreira | MIBA | 2172 |
| Aline Cassia da Silva Souza | MIBA | 2237 |
| Luis Filipe Moura | MIBA | 2448 |
| Lucas Azevedo Fonseca | MIBA | 2461 |
| João Paulo Ribeiro longo | MIBA | 2648 |
| PRISCILA SANTOS PORTAL | MIBA | 2654 |
| Tatiane Pires Queiroz Delazari | MIBA | 2677 |
| Ligiana Ferreira De oliveira | MIBA | 2765 |
| Rodolfo Peter | MIBA | 2920 |
| Vitor Riera Araújo | MIBA | 3066 |
| Carina Maia Muniz Heringer | MIBA | 3102 |
| RAQUEL VIER LANGER | MIBA | 3168 |
| LUANA PEREIRA DE SOUZA | MIBA | 3282 |
| Josiane Correia de Souza Carvalho | MIBA | 3287 |
| Débora Bittencourt de Oliveira | MIBA | 3442 |
| Gabriela Ribeiro Estevam | MIBA | 3650 |
| Murillo Joaquim dos Santos Oliveira | MIBA | 3684 |
| Thalita Cosso Rangel Furno | MIBA | 3694 |

| | | |
|------------------------------------|------|-------|
| Larissa Maracaja Porto Martins | MIBA | 3964 |
| izabella de Asis Ribeiro | MIBA | 4066 |
| Gabriel Vandarte Casadei | MIBA | 4144 |
| Gustavo Pinheiro Alves | MIBA | 4253 |
| Francisco de Assis da Silva Junior | MIBA | 4340 |
| Andrea Alves de Andrade | MIBA | 10660 |
| Otávio Marques da Silva | EIBA | 600 |

Abertura da reunião

A – Assuntos Administrativos

J. A. Lumertz, Coordenador do CT, iniciou a reunião, às 14:00 horas, e convidou os participantes previstos para secretariar. O colega Gabriel Reiss havia informado que estaria em viagem e que poderia ficar para a próxima reunião, o que ficou acordado. Como o colega Lucas não estava presente, a reunião foi secretariada pelo coordenador, como “*nos velhos tempos*”. Lumertz aproveitou para reiterar uma saudação especial ao colega Heitor Rigueira que exerceu a Diretoria de Saúde por muitos anos e sempre se fazia presente às reuniões presenciais na sede do IBA e dava os devidos encaminhamentos aos temas e assuntos que requeresse anuência da Diretoria do IBA. Nosso reconhecimento e um grande e fraterno abraço.

Informou também que a ata da reunião anterior, datada de 12/maio, já foi concluída e está no site do IBA à disposição de todos e, caso haja qualquer palavra ou expressão que por qualquer motivo seja entendido como inadequada, seja informado de imediato para a devida adequação. Nosso Brasil é muito extenso e tem multiplicidade de expressões, cabendo todo o cuidado, por evidente, para o bom e adequado entendimento.

B – Assuntos Técnicos

Feitas as saudações iniciais, passou-se para a discussão dos temas pautados, contextualizando o momento econômico, político e social, pois todos estes itens tem influência em nossas operações. Neste mesmo horário estava ocorrendo a reunião da ANS/DIOPE relativa ao Webinar do 1º./trim./2026, cujo resultado foi positivo em torno de R\$ 5 bilhões. Lumertz aproveitou para relembrar o resultado dos anos de 2020 – efeito Covid-19, quando ocorreu o represamento nos atendimentos, e as consequências verificadas nos anos subsequentes até 2025, destacando que se somarmos os resultados obtidos, esta soma (R\$ 30 bi) não comporta o montante de recomposição do Patrimônio Líquido das Operadoras (R\$ 50 bi). Logo, constatamos que houve aporte de recursos

dos sócios, a fim de manter a solvência e liquidez do Setor. Não houve crescimento mais acentuado do número de beneficiários no Setor.

B1 – ANS/DIPRO – IRPI:

A DIPRO divulgou o cálculo e confirmou a aprovação do IRPI em 5,11%, conforme os parâmetros indicados. O nível traz preocupação, pois a inflação médica prevista para 2026 para a América Latina, pois segundo os estudos internacionais é de 11%. A aplicação seguirá o modelo dos anos anteriores e como sua vigência retroage aos contratos aniversariantes (data de contratação) a maio/26, há casos de cobrança da parcela atinente, de forma escalonada entre a data do aniversário e a efetiva implementação da cobrança.

B2 – ANS/2ª. Reunião da Câmara Técnica – Fator Moderador:

No último dia 27/maio ocorreu a segunda reunião presencial na sede da ANS/Rio. Como instituição participante, tivemos duas vagas que foram ocupadas pelo Diretor de Saúde, Rafael Sobral (presencial), e pelo Coordenador J. A. Lumertz (vital). A apresentação que serviu de base está em anexo a esta ata e tomou por base a ratificação de complementação dos pontos fundamentais que vimos indicando já há longa data – desde os estudos e apresentações discutidas em 2010. O Diretor Rafael Sobral comentou a apresentação a todos. O colega Saulo, que também participou pela Unimed do Brasil, indicou as suas observações e destacou alguns pontos primordiais. De forma geral há uma preocupação com um eventual engessamento, frente aos limites e critérios indicados nos parâmetros. Outro ponto fundamental apresentado no evento são as operações fora da regulamentação, como cartões de acesso a redes ou pré-pagos e em outras operações com origem no exterior, algumas com propaganda na mídia nacional. Esta exposição compromete toda a regulamentação das OPS atuais e deixa uma lacuna para atividades não regulamentadas, que, no futuro, exigirão um árduo trabalho de regularizar, como é o caso dos cartões, ora em início de discussão. Tema em evolução, com GT específico.

RESULTADO B

$$IRPI = 80\% \cdot \left[\frac{(1 + \text{VDA} - \text{VFE})}{1 + \text{VFE}} - 1 \right] + 20\% \cdot \text{IPCA Expurgado}$$

| Componentes da Fórmula | Reajuste 2026 |
|------------------------|---------------|
| VDA | 8,32% |
| VFE | 0,83% |
| VFE | 2,04% |
| IVDA | 5,34% |
| IPCA Expurgado | 4,18% |
| IRPI | 5,11% |

B3 – ANS – Chamada Pública nº 4:

A ANS divulgou a recente Chamada Pública que ficará em aberto no período de 02/junho a 03/agosto para o envio de informações, via formulário eletrônico disponibilizado no site da ANS. Informou também que foi criado um Comitê Interno, com a participação de componentes de todas as diretorias da ANS. O documento base é a Portaria PRESI nº 008, publicada no DOU do dia 29/abril, próximo passado. E a nota técnica é a de número 2/2026 PRESI.pdf. Será encaminhada uma carta à presidência da ANS colocando o CT Saúde ao dispor para participar desta análise e

aprimoramento, especialmente ao que tange aos aspectos técnico-atuariais envolvidos. Foi aprovado por todos. Lumertz providenciará a elaboração e envio.

B4 – IA na Saúde:

A colega Raquel Marimon vem permanentemente nos trazendo estas informações e buscará alinhar com o CT Seguros tornar este tema “*Inter comitês*”, dado seus múltiplos aspectos e sua velocidade de desenvolvimento geral. Lumertz comentou sobre a reunião realizada por vídeo em 26/maio pela AINDA, com a apresentação do especialista Juliano Kimura, que falou sobre o futuro da IA, já previsto. Muito consistente, enfatizando a relevância do tema e a necessidade de nosso permanente acompanhamento, tornando-se pauta fixa das reuniões.

B5 - Assuntos Gerais.


A colega Josiane comentou sobre a decisão judicial relativa ao vínculo dos Demitidos e Aposentados (artigos 30 e 31 da Lei 9.656/1998) e os aspectos técnicos envolvidos. Lumertz comentou sobre a particularidade das Autogestões, no que tange aos casos que envolvam grupos com vínculo de previdência (inativos em benefício). Tema em evolução e pauta para a próxima reunião.

Lumertz comentou sobre a reunião de agosto, visto a realização do Congresso Atuarial nos dias 13 e 14, inclusive com o pré-Congresso no dia 12. Considerando todo o envolvimento e os deslocamentos atinentes foi aprovado por todos o cancelamento da reunião, prevista para o dia 11/ago.

A próxima reunião prevista para o dia 14/julho terá a secretaria do colega Gabriel Reiss.

Posta a palavra à disposição, como não houve manifestações a serem registradas, encerrou a reunião às 16 horas, com o tradicional carinhoso abraço e foto de todos.

Att.



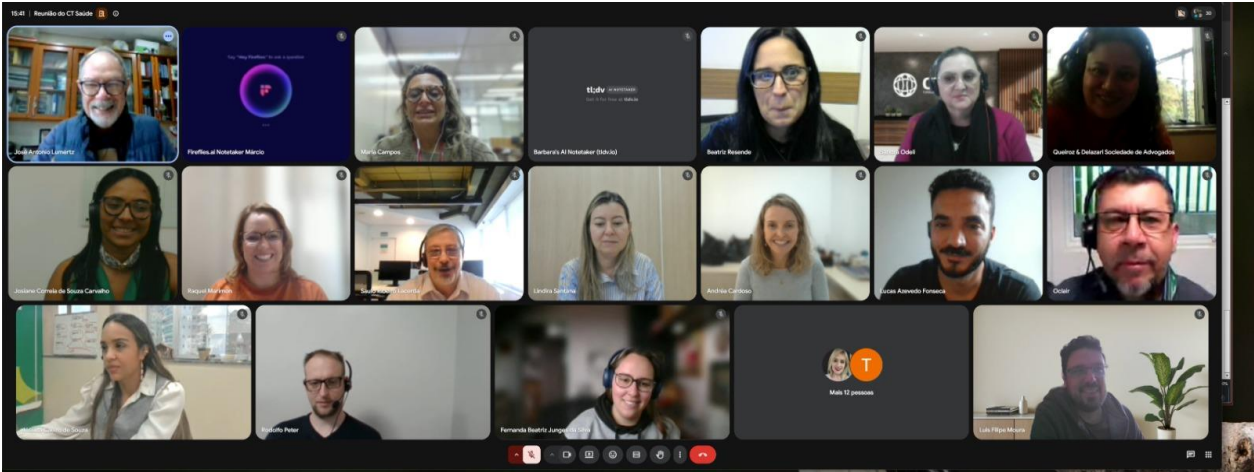
José Antônio Lumertz
Atuário – MIBA 448

Secretário da Reunião

Rafael Sobral Melo
Diretor de Saúde

J. A. Lumertz – Sandra Odeli
Coord. / Substituto – CT Saúde

FOTO:



IBA Comitê Técnico

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

À
Presidência da ANS
A/c. Dr. Wadih Nemer Damous Filho

Assunto: Chamada Pública nº 04 – Portaria PRESI nº 08/2026

O **IBA - Instituto Brasileiro de Atuária**, considerando seus objetivos estatutários de promover o desenvolvimento da cultura e dos fundamentos e princípios da Ciência Atuarial, figuras basilar nas operações do risco de saúde, e com o objetivo de contribuir com o aprimoramento da regulação, em especial, maior estruturação do Setor, em colaboração técnica com os órgãos reguladores, em conjunto com os mais de 100 atuários de todos os segmentos e regiões deste país que compõe o **Comitê Técnico de Saúde**, vem mui respeitosamente se colocar, de forma subsidiária, ao dispor do Comitê Interno que tratará dos temas relativos aos catões de acesso, pré-pagos e/ou serviços correlatos dentro do espectro da saúde suplementar, conforme definição contida na referida portaria.

Cientes dos inúmeros desafios, informamos que o IBA tem, em seu contexto, a edição de Comunicados de Pronunciamentos Atuariais, relativos ao segmento privado de saúde, dentre os quais destacamos: 001 – Princípios Atuariais; 010 – Precificação de Planos de Saúde; 028 – PIC; 034 – TAP; e 039 – Nota Atuarial de Revisão Técnica. Informamos também que o CPA concernente à Perícia Atuarial está em audiência para aprovação final e devida publicação. Todos estes documentos visam orientar e disseminar os fundamentos atuariais atinentes e reiterar nosso compromisso em, alicerçados nos Princípios e Leis Estatísticas, buscar o aprimoramento e evolução da estruturação desse importante e sensível Setor. Buscamos em seus fundamentos e modelos desenvolvidos, tanto em nível nacional quanto internacional, os requisitos e perfil dos riscos de cada segmento, região, infraestrutura e cultura de nossa população, observando a devida consistência, transparência e objetividade.

Assim e dentro deste compromisso, nos colocamos ao dispor para participamos de forma direta e objetiva com o grupo constituído pela ANS para a análise e estudos relativos à Chamada Pública nº 04. Nossos contatos direto são:

- a) Rafael Sobral: (85) 99147.3076 – E-mail: rafaels@hapvida.com.br; e
- b) José Antônio Lumertz: (51) 99808.5882 – E-mail: jlumertz@terra.com.br.

Sabemos que os desafios são inúmeros e gigantescos, mas o Princípio do Mutualismo e a Lei dos Grandes Números, pilares da Ciência Atuarial, nos demonstram como atingir um verdadeiro ganha-ganha na coletividade, com foco e objetivos comuns. Informamos, ainda, que esta posição e comprometimento foi ratificado pelo Grupo do Comitê Técnico de Saúde na reunião do dia 09/junho próximo passado

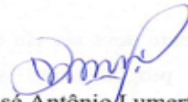
Assim, sem mais, ficamos ao vosso dispor e no aguardo das suas considerações.

Atenciosamente,



Rafael Sobral

Diretor de Saúde



José Antônio Lumertz
Atuário – MIBA 448

Coordenador CT Saúde

2ª Reunião da Câmara Técnica sobre Mecanismos de Regulação Financeiros

Contribuições IBA
Diretoria de Saúde
Comitê Técnico Saúde

maio/2026

Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho

- Previdência Fechada
- Previdência Pública
- **Saúde**
- Seguros
- Benefícios a empregados
- Perícias

Atualização 2023 dos Membros dos Comitês Técnicos do IBA

No dia 15 de março de 2023 foi atualizada a relação de membros titulares, suplentes e ouvintes dos Comitês Técnicos.

Para visualizar, basta acessar em nosso site a página de cada Comitê.

A nova relação é válida para o período abril/2023 a março/2024 e foi elaborada conforme os critérios de pontuação da Resolução 02/2021

ACESSE O LINK NA DESCRIÇÃO E SAIBA MAIS

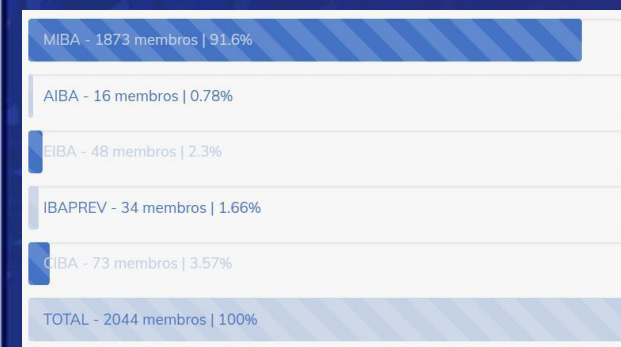


O Mercado de Saúde Privada

Ratificando os elementos e informações indicadas na 1ª. Reunião, realizada em março/2026, e após vários estudos, discussões em reunião do CT Saúde/IBA, contando com Atuários de todos os segmentos, especialmente ao que tange:

- O CT Saúde/IBA vem acompanhando e formulando alternativas ao Mercado desde 2009;
- Há sensível posicionamento dos players, inclusive ao que tange ao Princípio do Mutualismo;
- Modelos paralelamente ao Mercado Regulado pela ANS;
- Perfil dos Beneficiários, das OPS, dos Prestadores e fatores culturais e regionais deste Mercado, tornando o risco de engessamento um fator preocupante à evolução e perenidade das operações.

+2k
associados



Histórico das análises e estudos

- Estudos realizados desde 2010 – CP 30
- Participação da CP e AP que originou a elaboração da RN 433 (2018)
- Participação da CP e AP (145 e 159) com documentos enviados à ANS sobre fatores moderadores (2025)
- Milhares de horas investidas e dezenas de atuários trabalharam nas contribuições



Participação Obrigatória do Atuário:

Decreto Lei 806/1969

- A construção de soluções eficazes requer, em conjunto, **coerência técnica e equilíbrio entre os interesses**, de modo que o aprimoramento regulatório **preserve a viabilidade econômico-financeira das operadoras** e, ao mesmo tempo, **assegure sustentabilidade, previsibilidade e proteção ao consumidor**.
- Os **atuários**, enquanto responsáveis pela elaboração de **modelagens técnicas, financeira e sociais dos planos de saúde**, enfrentam diuturnamente estes desafios, visando garantir **segurança atuarial e equilíbrio de longo prazo** ao Sistema.
- A relevância e a responsabilidade dessa atividade derivam da própria natureza dos planos de saúde, que são, em essência, **produtos financeiros-securitários de proteção Patrimonial e Social, para cobertura dos custos dos riscos assistenciais**.
- **Auditoria Atuarial.**

Art. 11 Dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto-Lei, o Presidente da República baixará decreto, aprovando o Regulamento que disciplinará a execução deste Decreto-Lei.

Dec 66.408 – 03abr70

Estudos sobre Elasticidade-Preço da Demanda para o uso de alternativas de Mecanismos Financeiros de Regulação

Franquia, Coparticipação e Bônus

Gerenciamento do Risco

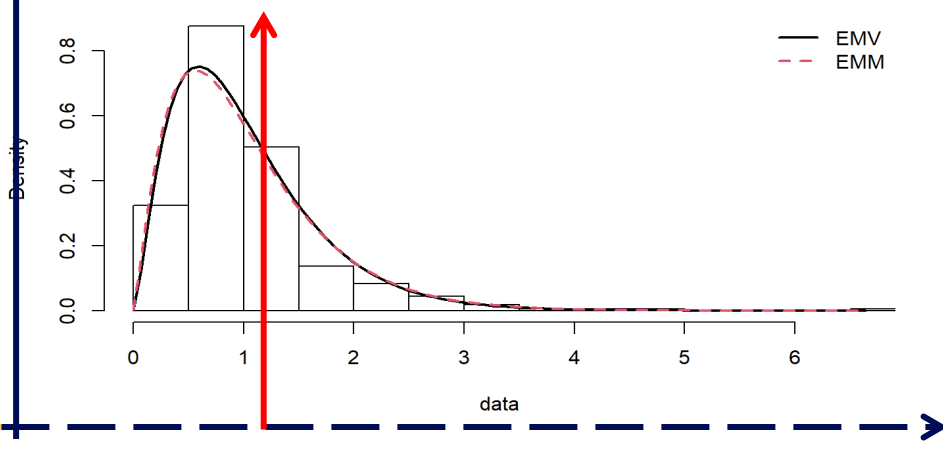
- *Princípio do Mutualismo (200 AC)*
- *Lei dos Grandes Números*
- *Princípio do Orçamento*
- *Lei 9.656 / 1998 =>>>>*



Custo Assistencial

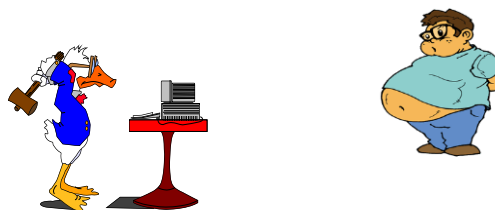
Seguro / Plano de Saúde

Histograma e densidades gama ajustadas



Incentivo à Prevenção

Franquia: definição / tipos
Coparticipação (parcial - %)



Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001\)](#)

VIII - **a franquia**, os limites financeiros ou o percentual de co-participação do consumidor ou beneficiário, contratualmente previstos nas despesas com assistência médica, hospitalar e odontológica; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001\)](#)

IX - **os bônus**, os descontos ou os agravamentos da contraprestação pecuniária;

Modelos Existentes => “Boa Técnica”

Evento: Atendimento Assistencial

Fator Moderador do Uso => *aplica-se no Evento*

Ajusta / Modula: o Custo Assistencial e a Frequência

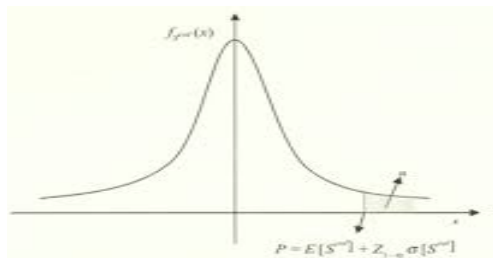
Fator Restritivo => Abusividade (CDC) - Severidade

MP => Prestadores de Serviços

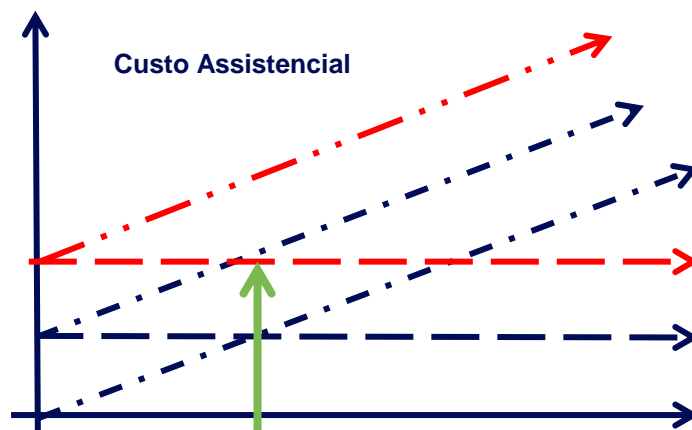
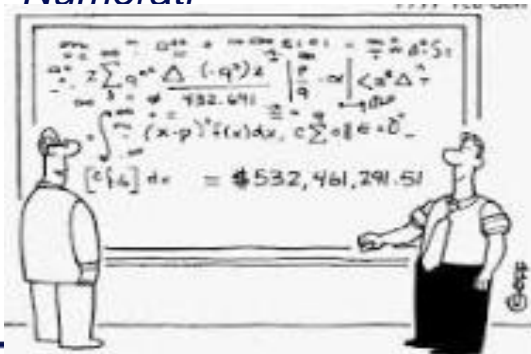
Incentivo à Prevenção



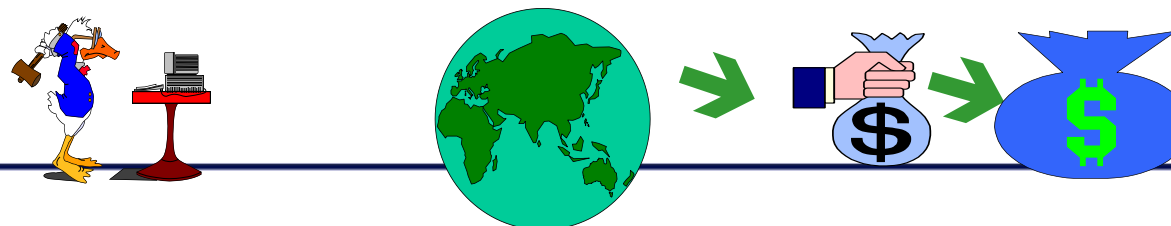
Princípio do Orçamento
Perfil População - Plano



Numerati



Franquia & Coparticipação & Bônus à Prevenção



Elasticidade-Preço da Demanda

Estudos realizados por diversos autores como Pauly, Peter Zweifel e, Manning vêm afirmando que:

- Há sensibilidade ao preço dos serviços de saúde, especialmente quando não urgentes;
- Quando possuidores de seguros tendem a tornar a demanda mais inelástica e distorcer o uso (risco moral);
- Fator moderador **restringe a demanda, ajustando as distorções e aumentam a elasticidade-preço, inibindo a abusividade** (pagamento por conta e ordem do consumidor).

A elasticidade-preço da demanda fica num intervalo entre -0,2 e -0,3, ou seja, um aumento de preço de 10% tende a ocasionar uma queda de 2% a 3% no número de Beneficiários. **Este comportamento sofre variações segundo o perfil de renda, cultura, idade e aversão ao risco que cada indivíduo ou da respectiva comunidade** (Victor Fuchs).

**Histórico e entendimento dos Players
(Planos de mercado => ex: Cartão Acesso à
Redes, Descontos Farmacêuticos, Seguros
Internacionais)**

Risco Moral e Seleção Adversa.

Observações acerca da minuta da norma

Risco de retroatividade de vigência das normas (contrato juridicamente perfeito)

Considerações finais

Liberdade de Escolha – Princípio do Orçamento

Planos com diversidade => Perfil Mercado

Incentivo à Prevenção

Histórico: domínio do uso / entendimento (*judicialização*)

Insegurança Jurídica – contratos juridicamente perfeitos

Maio./2026



**Contem com
o IBA nessa
jornada!**

**É nossa
Missão**

Agradecemos!

DIPRO / ANS